



**CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS**



RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 10 de novembro de 2023.

“Deferir concessão de licença não remunerada pelo prazo de 2 (dois) meses à servidora que se especifica.”

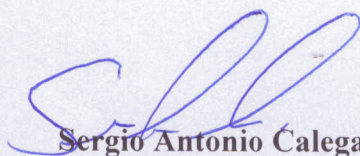
O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de concessão de licença sem remuneração da Senhora FERNANDA LORASCHI, ocupante do cargo de assistente administrativa da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de 02 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Lacerdópolis, 10 de novembro de 2023.


Sergio Antonio Calegari
Presidente da Câmara Legislativa
de Lacerdópolis/Santa Catarina